



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 495/2018

em 11 de junho de 2018

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

89 / 18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de com a folha de pagamento dos funcionários da Secretaria de Educação no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as Dotações a serem Suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
526	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	100.000,00
574	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.141.486,00
583	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	25.000,00
586	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	110.000,00
Atender despesas com a folha de pagamento dos funcionários da Secretaria de Educação.			
TOTAL A SER SUPLEMENTADO			1.376.486,00

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência especial na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, conforme artigos 191 a 196, da Seção V – Do Regime de Tramitação das Proposições, da Resolução nº 216/1998 que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui”, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de **BIRIGUI**





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 89 / 18

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 - PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 - LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 - Lei Orçamentária de 2018 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

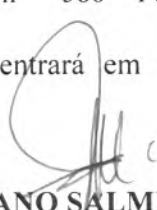
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	516	Fonte: 01	418.277,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	524	Fonte: 01	100.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	555	Fonte: 01	139.432,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	557	Fonte: 01	155.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	573	Fonte: 02	25.000,00
02.11.01	12.365.0052.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	597	Fonte: 01	538.777,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	526	Fonte: 01	100.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	574	Fonte: 01	1.141.486,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	583	Fonte: 02	25.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	586	Fonte: 01	110.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal